

PORTARIA Nº 100

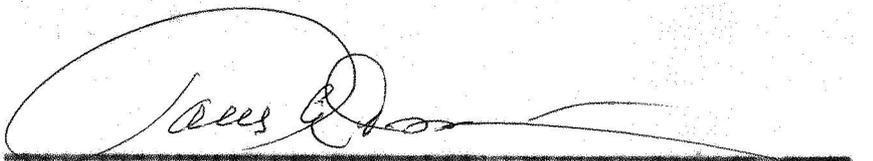
O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 20, de 10 de março último, que estendeu a jurisdição do Dr. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, Juiz Eleitoral da 11ª Zona, com sede em FORMOSA, para responder pelas Zonas de POSSE, CAVALCANTE e ALVORADA DO NORTE, e, designar para responder pelas Zonas em epígrafe, o Dr. ROGERIO ARÉDIO FERREIRA, Juiz Eleitoral da 44ª Zona, sediada em PLANALTINA, até que as / mesmas sejam providas de Juiz de Direito.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.976.



(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amotardo*

*24-06-76*

*C. Bayola*